



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO



Rua Glicério P. de Carvalho, 81, Santa Vitória do Palmar - RS, 96230-000.
Tel.: 53 3263.8250 E-mail: cordenacaodeturismo@furg.br

Ata 07/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, na sala virtual da Web Conferência da FURG, com início às 14 horas ocorreu a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Turismo, estando presente os seguintes professores: Juliana Niehues Gonçalves Lima, Ligia Dalchiavon, Maurício Ragagnin Pimentel, Renata Brauner Ferreira e Ricardo Saraiva Frio. Também estava presente a professora Mayara Roberta Martins. O professor Maurício cumprimentou e agradeceu aos presentes pela participação e deu início à reunião, que contou com os seguintes pontos de pauta: **a) Atas da reunião 06/2020.** Os membros do NDE confirmaram a ata da reunião 06/2020 enviada pelo professor Maurício via correio eletrônico. **b) Cargo da Coordenação de Curso:** tendo em vista a iminente saída do professor Maurício da FURG a coordenação de curso ficará sem responsável. Isso pela ausência de adjunto, já que apesar de pedido a professora Renata Ferreira nunca chegou a ser nomeada. Tendo em vista que a. O NDE debateu e definiu que poderia ser nomeada de forma *pro-tempore* a professora Renata Brauner Ferreira como coordenadora e a professora Juliana Niehues Gonçalves Lima como adjunta, caso o conselho permita. Isso, tendo em vista que não existem outros docentes interessados na função. **c) Processo de consulta para o Cargo da Coordenação de Curso:** em março o NDE já havia apontado a professora Renata Brauner Ferreira para coordenação adjunta do Curso de Turismo, função que ficou vaga desde a redistribuição da professora Melise de Lima Pereira à UFPR. Foi realizada uma consulta por meio do sistema acadêmico ouvindo a comunidade de discentes, docentes e técnicos. Todos aptos a votar foram notificados por *email* e a consulta ficou disponível por dez dias. Ao fim, ratificou-se a designação da professora Renata. No entanto, o ICHI não encaminhou a emissão da portaria na ocasião, pois alegou que o processo de consulta não fora legítimo por não haver uma comissão eleitoral. Com a pandemia o assunto ficou pendente. Por isso, causou-nos surpresa a designação da professora Mayara Roberta Martins para o mesmo cargo de adjunta da coordenação do Curso de Hotelaria, sem que houvesse processo eleitoral. O NDE do Curso de Turismo entende que cabe ao conselho do ICHI o debate a respeito da possibilidade de dispensar a formalidade eleitoral nos casos em que não existam interessados para formar mais de uma chapa. Já que nesses casos, em verdade, não há uma eleição. Não é claro para o grupo o que ocorreria na hipótese da consulta indicar a rejeição do nome: o cargo ficaria vago? o diretor deveria apontar outro servidor? o decano deveria assumir? Outrossim, o regimento do ICHI não estabelece guias ou normativas sobre como deve ser o processo eleitoral, gerando incertezas sobre os procedimentos necessários. Nesse sentido, acreditamos que poderia haver um outro mecanismo, mais simples, quando existe consenso entre docentes do curso de quem assumirá essas funções. Além disso, recorda-se que a atuação do coordenador é objeto de avaliações periódicas nas consultas da Diretoria de Avaliação Institucional. **d) Informatização do trâmite de documentos de estágio:** tendo em vista a nova funcionalidade que permite o trâmite da documentação de estágio via sistema acadêmico, o NDE debateu e indicou quais os textos informativos e configurações deveriam constar para o Curso de Turismo **d) Alteração da normativa de estágio:** durante o processo de discussão o NDE decidiu inserir pequenas alterações na atual normativa de estágios: a possibilidade da ficha de acompanhamento de cumprimento da carga horária poder ser substituída pela ficha com a efetividade do cumprimento de um cronograma de entregas; apontar a possibilidade do estágio ser realizado também com pessoas físicas como concedente, respeitando os termos do artigo 5º da normativa; regulamentar a possibilidade de estágio não-obrigatório, não contemplada na atual normativa. **e) Reforma curricular.** O professor Maurício apontou que após reuniões ocorridas em abril e maio com o grupo de docentes do Curso de Turismo chegou-se a um consenso sobre a reforma. No entanto, como grande parte das disciplinas dos cursos de Hotelaria e

Chave de Autenticidade: 9995.F770.C4AE.F66B

Tecnologia em Eventos têm disciplinas em comum, decidiu-se esperar o avanço da discussão nos outros cursos para encaminhar a reforma do curso. Também achou-se prudente não realizar a reforma curricular diante das incertezas advindas com ensino remoto. Tendo isso em vista, foi proposta e aprovada pelos membros do NDE uma reforma curricular enxuta, inserindo disciplinas optativas e excluindo matérias que já não são mais ofertadas. **f) Informe da técnica Bibiana Schiavini Gonçalves:** a técnica do Laboratório de Pesquisa em Turismo que está afastada para qualificação informou seu interesse na redistribuição para UFSM e que está buscando um código de vaga para efetivar a permuta. Os membros o NDE acolheram a proposta, desde que haja a vaga e seja preenchido o cargo de Técnico em Turismo. **g) Redistribuição das disciplinas do professor Maurício Ragagnin Pimentel:** o NDE debateu e deliberou sobre as disciplinas atualmente ministradas pelo professor Maurício que irá deixar a instituição em outubro. Os discentes de estágio serão redistribuídos para turma da professora Renata Brauner Ferreira, a disciplina 10600 Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade será assumida pela professora Mayara Roberta Martins, a disciplina 10606 Agências de Viagens e Transportes será ministrada em colegiado. **h) Nomeação para vaga do professor Maurício Ragagnin Pimentel:** o professor Maurício Ragagnin Pimentel indicou que irá solicitar vacância do cargo ocupado na FURG em outubro de 2020. Tendo em vista a necessidade de reposição da vaga, o NDE decidiu que a melhor opção seria a nomeação da candidata Bruna Morante Lacerda Martins aprovada no Edital 07/2019 processo nº 23116.002639/2019-46. Sem mais nada a registrar, eu, Maurício Ragagnin Pimentel, lavro esta ata, na qual aprovam e tomam ciência dos conteúdos expostos na reunião todos os membros do NDE.

Juliana Niehues Gonçalves Lima

Ligia Dalchiavon

Maurício Ragagnin Pimentel

Renata Brauner Ferreira

Ricardo Saraiva Frio

Mayara Roberta Martins